



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n. ° 04/2024

11ª reunião de 08/04/2023

Presidente

Autor: Simony Batista da Silva, Fiorivaldo Natal Pitol, José Elias Siqueira Montimor

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n. ° 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, para que solicite do setor responsável a limpeza (capina/roçada) das estradas rurais do nosso município.

Justificativa

Os Vereadores que subscrevem, observando as disposições regimentais, apresenta a presente indicação, que objetiva a limpeza das estradas rurais do nosso município, pois em nossas estradas tem se tornado quase impossível a passagem de dois veículos, e por esse motivo, no intuito de melhorar o ir e vir das pessoas, o transporte de mercadorias e evitar-se acidentes envolvendo nossos munícipes é que solicitamos vossa atenção para presente indicação.

Pelo exposto, e considerando a importância do tema, contamos com o apoio do Executivo Municipal em atender a presente indicação, "**Em Caráter de Urgência**".


Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.ª, enviamos cordiais saudações.


Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

Câmara Municipal de Alpercata/MG, 08 de abril de 2024.


Simony Batista da Silva
Vereadora


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador